

CLÍNICA BETTONI S/S LTDA
Rua Governador Armando Salles, nº 1010 – Sala 1 – Centro
CEP 17700-059 Osvaldo Cruz/SP
C.N.P.J. 26.003.832/0001-55 Telefone (18) 99122-6515

CARTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

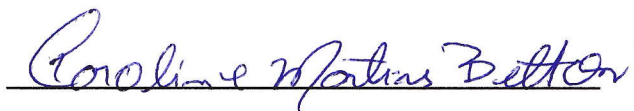
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA
GESTÃO DE CONTRATOS

REFERENTE: Pregão Presencial nº. 02/2024
Processo Licitatório nº. 20/2024

PREZADOS SENHORES:

A empresa **CLÍNICA BETTONI S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.003.832/0001-55, endereço Rua Governador Armando Salles, nº 1010 – Sala 1 – Centro, CEP 17700-059 Osvaldo Cruz/SP, aqui representada por Caroline Martins Bettoni, portadora do RG nº 44.112.151-2 e CPF 332.220.138/45, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta demonstrar interesse em renovar o contrato que finda em 13/05/2025 com esta Prefeitura Municipal de Inubia Paulista-SP por 12(doze) meses, concordando plenamente com os termos e condições do contrato a vencer pelo mesmo valor.

Osvaldo Cruz/SP, 05 de maio de 2025.



Caroline Martins Bettoni



Calculadora do cidadão

Acesso público
12/05/2025 - 15:48

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 84.960,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05529730
Valor percentual correspondente	5,529730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 89.658,06 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2025
Emissão: 07/05/2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 134

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.301.0006.2016.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

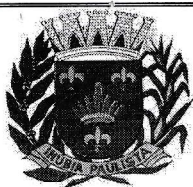
Saldo Orçamentário : R\$ 108.189,60

**CENTO E OITO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E
SESSENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,



Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 19/2024, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE INÚBIA
PAULISTA E A EMPRESA
CLÍNICA PEDIÁTRICA BETTONI
S/S LTDA.**

O **Município de Inúbia Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03**, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Rossi, RG nº 30.397.326-2SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA PEDIÁTRICA BETTONI S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.003.832/0001-55**, com sede na rua Av. Presidente Vargas, 207-A, Centro, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **Caroline Martins Bettoni**, RG nº 44.112.151-2 SSP/SP e CPF nº 332.220.138-45, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2025 até 13/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quantidade de Dias Estimada mensal	Quantidade de Dias Anuais	Valor unitário	VALOR TOTAL
01	Contratação de prestação de serviços Médicos especializados em pediatria para atendimento na UBS do Município de Inúbia Paulista, com permanência mínima de 02 horas para atendimento ,02 vezes por semana com atendimento no mínimo de 06 consultas por dia.	SERV	08 Dais	96 dias	R\$ 933,938	R\$ 89.658,06

Perfazendo o valor global de R\$ 89.658,06 (oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 19/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA: 134

ORGÃO: 02 PREFEITURA

UNIDADE: 07 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Inúbia Paulista, 09 de maio de 2025.

FERNANDO ROSSI

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal

CLÍNICA PEDIATRICA BETTONI S/S LTDA

CONTRATADA

Caroline Martins Bettoni

TESTEMUNHAS

Nome: **Monique Hubuch Prieto**
CPF nº: **Diretora de Compras e Licitação**
Identidade nº: **RG 45.863.916-8**

Nome: _____
CPF nº: _____
Identidade nº: _____



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

Extrato De Termo De Aditamento De Contrato



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO INICIAL Nº: 19/2024

PROCESSO Nº 20/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ: 44.919.611/0001-03.

CONTRATADA: CLÍNICA PEDIÁTRICA BETTONI S/S LTDA

CNPJ nº 26.003.832/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.658,06 (oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 14/05/2025 até 13/05/2026.

Data da Assinatura: 09/05/2025.